



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 250 - EDUCAÇÃO MUSICAL

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
3^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 250 - Educação Musical

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
7	1201851769	ANA RITA FADIGAS PAIVA DOS SANTOS	170940 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO GEDEÃO, ALMADA	C	TEMPORÁRIO	
9	7295774394	CÉSAR MIGUEL GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	151634 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AROUCA	19	TEMPORÁRIO	
90	7784212224	VICTOR MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	171554 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. CARLOS I, SINTRA	15	TEMPORÁRIO	
104	6332345977	JORGE MANUEL CARVALHO PALMA	170185 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II, SINTRA	14	TEMPORÁRIO	
156	7449116219	SANDRA ISABEL TRINDADE DOS REIS	170641 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO ALTO DA AZAMBUJA	13	ANUAL	
163	9840142526	LUÍSA DE JESUS PIRES CLARO DA COSTA	152821 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS	8	ANUAL	
173	6651511440	PEDRO ALEXANDRE NETO DURÃES FRANCO	120996 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VISCONDE DE CHANCELEIROS, ALENQUER	20	TEMPORÁRIO	
185	5002710646	HELENA MARIA DE JESUS CALADO VILHENA PEREIRA MARQUES	172029 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE LOURES	12	TEMPORÁRIO	
249	8638204434	JORGE MOURA MENDES	145427 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES, LAGOS	16	TEMPORÁRIO	
362	7997099581	NAIR ADELAIDE BARBOSA BELEZA DE VASCONCELOS	145427 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES, LAGOS	14	TEMPORÁRIO	

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).